

LEI Nº 887

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do **Ponto de Táxi “Antonio Bento Félix”**, localizado na Avenida Central Norte - Centro, nesta cidade de Trindade-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado **Ponto de Táxi “Antonio Bento Félix”**, localizado na Avenida Central Norte - Centro, nesta cidade de Trindade-PE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 12 de novembro de 2012.

Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva
Prefeito Municipal